



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021

SÚMULA: “Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, e dá outras providências.”

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Salgado Filho, em virtude do falecimento do Sr. Alceu Toigo, aos 64 anos, ocorrido hoje. Alceu exerceu o mandato de vereador na legislatura 2001/2004, e também, é pai do Servidor Cleber Diego Toigo, do dia 23 de Fevereiro a 25 de Fevereiro de 2021, sendo que neste período não haverá atendimento ao público, somente expediente interno.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 23 de fevereiro de 2021.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal